



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.003 2014.

*Denomina o novo Pavilhão da  
Guarda Municipal, e dá outras  
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Pavilhão GM Nilo Boccampagni o novo Pavilhão de Comando da Guarda Municipal de Macaé, localizada na Avenida Gastão Henrique Schuller, s/n, bairro Botafogo, nesta cidade de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2014.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO**

Publicação	<u>Diário da Prefeitura</u>
Edição N.º	<u>3391</u>
Data	<u>12/11/14</u> pag <u>10</u>
	<u>Aluízio Junior - 27.405</u>
	SERVIDOR